



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

---

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/PGM/2019

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/PGM/2019 PROCESSO Nº 08.00389/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA MEDICAL CENTER DIST. DE MEDICAMENTOS**

---

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/PGM/2019**, originário do Processo Administrativo nº 08.00389.00/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 020/PGM/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a 10 de Abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 10 de Abril de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.0329.2669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte: 1.600, conforme Notas de Empenho nº 000031 de 18.01.2023, no valor de R\$ 16.695,26 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) e empenho nº 000027 de 18.01.2023, no valor de R\$ 11.904,75 (Onze mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 020/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/02/2023, 10:44:54



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 30/01/2023, 10:40:50